

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 301, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

PREF. M. SÃO LEOPOLDO
PROTOCOLADO

Reg. Nº. 15071

Dia 18 de dez de 2020

Dispõe sobre aprovação para que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM compre o upgrade Software PLEO Planilha Eletrônica de Orçamentos.

Considerando o Plano de Ações e Metas da SEMMAM 2019-2020, em especial, os projetos para o Parque Municipal Imperatriz Leopoldina – PMIL;

Considerando a necessidade da SEMMAM de implementação de obras e projetos para gestão ambiental do município;

Considerando o aprimoramento do setor de Projetos da SEMMAM com a aquisição do Software PLEO -(Planilha Eletrônica de Orçamentos), Versão 4.0 para Windows, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento (FRANARIN e SINAPI);

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM utilize recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA para investimento na compra do upgrade do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos), Versão 4.0 para Windows, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento (FRANARIN e SINAPI).

Art. 2º O preço total do investimento é de até **R\$ 2.546,00** (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais), conforme justificativa (anexo I) e proposta comercial anexo (anexo II) desta resolução.

Art. 3º A prestação de contas da aquisição do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos) ao COMDEMA será realizada pelo Diretor de Planejamento e Gestão Ambiental, da SEMMAM ou outro servidor indicado por ele, na reunião ordinária subsequente à aquisição e recebimento do produto.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Darci Zanini

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Darci Zanini, Uitã Dutra Stumpf, Helena Cardoso, Emerson dos Anjos, Geni Rosangela Dias, Renato Cristiano da Silveira, Antônio Carlos do Amaral, Celina Berti Moraes, Flávio André Teixeira, Raquel Hohendorff, Claudia Andressa da Silva e Silvia Maria Becker Quadros.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MO

ANEXO I - JUSTIFICATIVA

Justificativa para aquisição de versão atualizada (UPGRADE) do software PLEO -(Planilha Eletrônica de Orçamentos), Versão 4.0 para Windows, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento (FRANARIN e SINAPI),

O setor de projetos da SEMMAM, localizado do Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz (PNMBI), é um dos principais responsáveis pela elaboração de projetos voltados à gestão ambiental do município, elaborando projetos de engenharia, arquitetura e outros, atendendo os programas estruturantes, de manutenção e reparos nas unidades de conservação, praças, parques e demais áreas protegidas. O setor atualmente conta com o Engenheiro Civil Maidard Vieira. No mês de novembro de 2020, durante a instalação da atualização do Software AutoCad, utilizado para a criação de projetos para edifícios e outros projetos de engenharia, houve a necessidade de reinstalar o Programa PLEO, de confecção de orçamentos, existente naquela máquina (DC55), todavia não foi possível mais instalar da versão antiga (PLEO 2.0), sendo necessária a atualização do referido software.

Para tanto necessitamos a compra do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos), Versão 4.0 para Windows, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento (FRANARIN e SINAPI).

Este software é um dos Programas mais consagrados e mais utilizados na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sendo fundamental para que se realizem os orçamentos dos projetos e para que se tenha acesso aos orçamentos já realizados e salvos.

Valor total do investimento é de R\$ 2.546,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Anexo está à proposta comercial da Empresa Franarin Software & Orçamentos, única revendedora e proprietária deste software.

São Leopoldo, 03 de dezembro de 2020

JOEL GARCIA DIAS

Diretor de Planejamento e Gestão Ambiental

ANEXO II - ORÇAMENTO

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2020.

AO

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - Semmam

Prezados:

Vimos apresentar proposta para aquisição de versão atualizada (**UPGRADE**), do software PLEO -(Planilha Eletrônica de Orçamentos) **Versão 4.0** para Windows, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento (**FRANARIN e SINAPI**), juntamente com renovação de assinatura para fornecimento mensal das atualizações de preços do isumos para o período de Novembro/2020 a Outubro/2021. Nas condições expressas abaixo:

Valor Renovação: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

Valor Upgrade : R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais);

Valor Total : R\$ 2.546,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Condições de Pagto. : contra empenho.

Validade da proposta: 60 dias

Sem mais,

FRANARIN & CIA. LTDA.

Luizmar Bettervide

Franarin & Cia. Ltda. – Rua Joaquim Nabuco, 15 – Sala 401 – Cep. 90050 – 340

Porto Alegre – RS – Fone/fax: (51) 3224-9598 – CNPJ: 93.277.291/0001-40

www.franarin.com.br E-mail: franarin@franarin.com.br

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador: D96C98BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Sul no dia 21/12/2020. Edição 2963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>